

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA GRUPO DE TRABALHO PSA E BOAS PRÁTICAS
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO CBH MACAÉ Nº 161/2024**

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 09h

DATA: 19/07/2024

Membros Presentes:

Maria Inês Paes (IFF Macaé); Affonso Henrique de Albuquerque (EMATER-RJ); Katia Regina Albuquerque (BIOAQUA); Virgínia Sá Rego (Casa dos Saberes); Tamiris Lima (AMA Lumiar); Valbert Schott (Águas de Nova Friburgo).

Ouvintes:

Daniele Alves (Águas de Nova Friburgo); Alice Azevedo (CILSJ); Daniele Pereira (CILSJ); Rafael Duarte (CILSJ).

Pauta da Reunião:

1. Avaliação do trabalho dos mobilizadores;
2. Panorama do andamento do Programa PSA e Boas Práticas e próximos passos;
3. Apreciação das competências previstas na Resolução.

Reunião:

A reunião iniciou-se às 09h, com o **primeiro ponto de pauta**, no qual o Sr. Affonso informou o envio ao GT do relatório da avaliação do trabalho dos mobilizadores. A Sra. Daniele complementou que o relatório foi enviado junto à convocação. A Sra. Alice contextualizou os resultados apresentados nos relatórios dos agentes mobilizadores, destacando o aumento no número de inscrições de três para treze inscritos.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Em seguida, a Sra. Alice relatou as dificuldades dos mobilizadores, como, por exemplo, fazer a população compreender o projeto, a desconfiança das pessoas em entregar a documentação necessária e a ausência ou desatualização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de muitas propriedades da região. A Sra. Maria Inês pontuou a questão da documentação como um grande problema em comunidades rurais, solicitando que verificassem a legislação se era possível flexibilizar as documentações necessárias. A Sra. Alice explicou que a Resolução Inea nº 215/2021 estipulava as documentações mínimas e a apresentação do CAR era obrigatória.

O Sr. Affonso sugeriu que o Grupo de Trabalho auxiliasse aos interessados a participar na obtenção dos documentos faltantes e questionou se havia uma lista de interessados. A Sra. Alice esclareceu que o escopo de contratação da empresa previa acompanhar os inscritos, porém não faria levantamento de possíveis interessados, acrescentando que só poderiam ser realizadas novas inscrições em dois anos. A Sra. Maria Inês opinou que treze propriedades eram um ótimo número para se iniciar o projeto e que a sugestão do Sr. Affonso poderia ser implementada no futuro a partir de um banco de interessados.

A Sra. Alice informou que possuía uma lista dos contatos realizados para o Programa que vem sendo acumulada e poderia ser utilizada como base para o banco. Em seguida, fez uma breve apresentação sobre os inscritos, informando 6 inscritos na Tapera, 4 inscritos na localidade de Bocaina/Sibéria, 2 inscritos em Santa Margarida e 1 inscrito na localidade de Rio Bonito 1. Destaques para o alcance de inscritos em todas as microbacias prioritárias.

O Sr. Affonso perguntou sobre a localização dos inscritos em relação à captação. A Sra. Alice informou que em Santa Margarida sabia que um dos inscritos estaria à jusante, na Tapera todos estariam à montante e na Sibéria, informou que era uma microbacia grande, havia propriedades à montante da captação, e outras à jusante da captação da Águas de Nova Friburgo porém à montante de captações alternativas. O Sr. Affonso solicitou que tais informações deveriam ser confirmadas e apresentadas aos membros, após a conclusão da análise dos documentos, confirmado pela Sra. Alice.

No **segundo ponto de pauta**, a Sra. Alice informou que foi realizada uma reunião com a empresa contratada, a Aplicar Engenharia, na qual a empresa informou que contratou os técnicos

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

de campo. Alguns dos técnicos já trabalharam no projeto Agroecologia na Montanha, com uma experiência na região e contato com os moradores. Como as inscrições haviam terminado, a previsão era começar a análise documental dos inscritos e a expectativa era que os técnicos iniciassem as atividades na sala do CBH da APA durante a segunda quinzena de agosto. Colocou a necessidade de prorrogar o período de análise documental, da divulgação dos resultados e do alinhamento da empresa com os inscritos para a vistoria de campo, tendo em vista a intercorrência para o início de contrato.

Em seguida, sugeriu que, logo após a assinatura da ordem de serviço, fosse realizada uma reunião do GT PSA com a participação da empresa, em agosto, para a apresentação da equipe do programa e a apreciação do plano de trabalho. Os membros presentes debateram sobre as datas propostas e foi agendada a reunião para o dia 12 de agosto.

Iniciando o **terceiro ponto de pauta**, a Sra. Daniele iniciou a leitura da minuta e após sugestões, as seguintes alterações foram aprovadas pelos membros:

- 1) Redação do *caput*: *”Revoga a resolução do Comitê Macaé e das Ostras nº 35/2013 que cria o Grupo de Trabalho Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas e altera as principais diretrizes do GT no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé Ostras).”;*
- 2) Redação do Art. 1º: *“Altera a vinculação do Grupo de Trabalho sobre Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas (GT-PSA) que passa para o âmbito da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG)”;*
- 3) Redação do parágrafo único do Art. 1º: *“Parágrafo único. O Grupo de Trabalho sobre o Pagamento de Serviços Ambientais terá como competências:”;*
- 4) Redação do parágrafo único, inciso I: *“Fazer estudos de caso e debater acerca dos modelos de PSA e Boas Práticas já existentes;”;*
- 5) Redação do parágrafo único, inciso II: *“Refletir continuamente sobre a implementação do Programa PSA e Boas Práticas para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras”;*
- 6) Redação do parágrafo único, inciso III: *“Acompanhar a implementação do Programa PSA e Boas Práticas para a Região Hidrográfica”;*

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

- 7) Redação do parágrafo único, inciso IV: *“Propor alteração continuada na regulamentação do Programa PSA e Boas Práticas, a ser encaminhada à CTIL para apreciação e posteriormente à Plenária para apreciação e aprovação.”*;
- 8) Remoção do trecho referente ao §2º: *“O GT PSA será composto por no mínimo 6 (seis) representantes, sendo 5 (cinco) representantes da Câmara Técnica de Projetos, Ciência e Tecnologia, indicadas em reunião ordinária da mesma mais 1 (um) representante da Entidade Delegatária”*;
- 9) Remoção do trecho referente ao Art. 2º: *“Este Grupo de Trabalho tem prazo máximo de 90 dias de duração”*.

Não havendo mais nada alterações a minuta da resolução foi encaminhada para apreciação da CTIL. Ao fim da reunião, o Sr. Affonso agradeceu a presença de todos e a reunião se encerrou às 10h.



Figura 1: Registro da reunião de GT PSA realizada em 19 de julho de 2024.

Relatório aprovado em: 24/01/2025.

AFFONSO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
(COORDENADOR DA GT PSA)